

## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Acordo n.º 262/2007 de 10 de Julho de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Associação Alzheimer dos Açores – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

#### Cláusula I

Obrigações da Associação Alzheimer dos Açores:

1. Proceder ao pagamento das despesas realizadas com dois Cursos de Formação, nomeadamente o Curso para Cuidadores Formais de Doentes de Alzheimer e o Curso de Intervenção Psicológica em Contexto de Doença de Alzheimer – Níveis 1 e 5;
2. Executar o referido até fins do mês de Novembro de 2007;
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

#### Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.000,00€ (mil euros) destinado a participar os custos referidos.

30 de Maio 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção do Associação Alzheimer dos Açores, *Berta Cabral do Couto*.